

INDICAÇÃO n.º 107/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a roçagem da vegetação existente as margens das Estradas Municipais dos seguintes bairros: Pinhal, Gamelão e Tijuco Preto.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023

José Adriano de Souza

Vereador – PTB

Justificativa: Trata-se de medida simples a ser tomada pela municipalidade que resultará na devida limpeza das margens dos logradouros públicos, uma vez que a vegetação está muito grande e já adentram referidas estradas, com isso diminui a área de tráfego de veículos causando transtornos aos moradores. Esta providência proporcionará maior segurança aos munícipes que precisam transitar por estas vias, além de valorizar os locais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/03/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente